



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### INDICAÇÃO Nº 142/2026

**Indico**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal e a Secretaria da Educação, a realização de curso de formação de brigadistas e capacitação em primeiros socorros para todos os funcionários da rede municipal de educação deste município, em parceria com o Corpo de Bombeiros.

### JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo garantir maior segurança no ambiente escolar, capacitando professores, servidores e demais colaboradores para atuarem em situações de emergência até a chegada de atendimento especializado.

A medida atende às diretrizes da Lei Lucas (lei nº 13.722/2018), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais de estabelecimentos de ensino.

A capacitação dos profissionais da educação é medida essencial para garantir a segurança e o pronto atendimento em situações de emergência no ambiente escolar, contribuindo diretamente para a preservação da vida e integridade física dos alunos.

Diante disso, solicitamos a disponibilidade dessa corporação para:

- Realização dos cursos teóricos e práticos;
- Orientação sobre prevenção de acidentes;
- Treinamento em situações de emergência no ambiente escolar.

É de suma importância que as unidades escolares estejam preparadas para lidar com ocorrências como engasgamentos, quedas, convulsões e outros incidentes que exigem resposta rápida, podendo evitar agravamento e até salvar vidas.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

**CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO**  
**VEREADOR**